



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 04 de Outubro do ano 2.021. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Ueslei de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Nelci Almeida da Costa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I – Discussão e votação única da Indicação nº 133/2021-Vereador Marcos Paulo Ferreira; II - Discussão e votação única da Indicação nº 138/2021-Vereador Marcos Paulo Ferreira; III - Discussão e votação única da Indicação nº 140/2021-Vereador Uelinton de Oliveira Rosa. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 021/2021-Executivo Municipal-Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento Programa referente ao exercício de 2022; Projeto de Lei nº 022/2021-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de credito especial suplementar no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por Excesso de Arrecadação e um Remanejamento por anulação orçamentaria no orçamento vigente geral do município; Projeto de Lei nº 023/2021-Executivo Municipal- Dispõe sobre nova redação à Lei Municipal nº 1029/2021, com vista à adequação de vocábulo e correção de erros materiais. Justificativa nº 001/2021-Vereador Adãozinho Moura dos Santos, justificando a falta do mesmo na Sessão Ordinária no dia 23 de agosto/2021. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que o Projeto de Lei nº 023/2021, foi enviado pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em seguida o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento do referido Projeto de Lei em regime de urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Prosseguindo com os trabalhos Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Indicação nº 125/2021-Vereadores



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Antônio Moreira Ribeiro e Max Altamirando Araújo de Queiróz; Indicação nº 142/2021-Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz; Indicações nº 141, 143 e 144/2021-Vereador Antônio Moreira Ribeiro. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação das Atas das Reuniões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao termino dos pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a discussão e votação única das Indicações nº 133, 138/2021, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente informou ao Plenário que iria retirar da pauta da Ordem do Dia a Indicação nº 140/2021, uma vez que o autor da mesma não estar presente na Sessão. Ato contínuo o Sr. Presidente abriu a discussão e votação única da justifica nº 001/2021, de autoria do Vereador Adãozinho Moura dos Santos, e a mesma foi aceita por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, Ata inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.